



DECRETO Nº 6512, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO FUNDEB, com mandato de 02(dois) anos (2018 / 2020), os representantes abaixo discriminados, conforme determina o art.2º da Lei Municipal nº 1647 de 04 de agosto de 2009, que alterou tal dispositivo na Lei 1444 de 18 de abril de 2007, como segue:

a) (02) dois representantes do Poder Executivo

Titular: Ariane Cristina Xavier

Suplente: Nilva Fernanda Momesso de Paula

Titular: Vilson de Souza

Suplente: Iza Maria de Oliveira Ferreira

b) 01 (um) representante dos professores das Escolas Municipais

Titular: Cristina Gomes Maia

Suplente: Cátia Cristina Teodoro Buzola

c) 01 (um) representante dos Diretores de Escola

Titular: Sandra Lúcia Sanches Ziroldo

Suplente: Maria Sueli Santana Couto

d) 01 (um) representante dos Servidores Técnico -Administrativo das Escolas Públicas Municipais

Titular: Paulo Maciel Camargo

Suplente: Luciana Cristina Ribeiro de Britto



e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas Públicas Municipais

Titular: Patricia Ferreira Alves

Suplente: Silvia Leandro Attilio de Oliveira

Titular: Rosana Meireles Souza Alves

Suplente: Adriana Real de Nova

f) 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicas

Titular: Joel Melquiades

Suplente: Carmen Lúcia de Moraes Santos

Titular: Luiz Carlos Pereira dos Santos

Suplente: Maria das Graças Ferreira

g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria de Fátima da Silva Koshiyama

Suplente: Clarinda Rodrigues de Oliveira

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar

Titular: Marcia Tabone Pascoaline

Suplente: Alessandra de Cássia Martins de Oliveira

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 6107/2016, de 06 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 07 de junho de 2018.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo